



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.499 DE 03 DE MAIO DE 2018

Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Antonio Carlos da Silva Papa**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de 02 de maio a 01 de junho de 2018.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
